



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Décima Quarta Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezenove, realizada em dez de dezembro, às vinte e uma horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Sousa (Vice-Presidente), Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário), José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Damares Vieira Cavalcanti, Emílio de Jesus Souza, Gileno Santana Alves, Gilson Santos do Rosário, Josefa Délia Félix dos Reis e Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em votação: **Projeto de Lei 981/2019** - Dispõe sobre a atualização dos anexos I e II da Lei 506/2009, e a criação do anexo III que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos da Lei da Estrutura da Prefeitura Municipal de Poço Verde e dá outras providências; **Projeto de Lei 982/2019** - Dispõe sobre a atualização dos anexos I e II da Lei 579/2011, e a criação do anexo III que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos da Lei da Estrutura da Prefeitura Municipal de Poço Verde e dá outras providências; **Projeto de Lei 988/2019** - Dispõe sobre denominação de Praça localizada no Povoado Lagoa do Junco, neste município de Poço Verde (Praça Josefa da Silva França); **Projeto de Lei 989/2019** - Dispõe sobre denominação de Praça localizada no Povoado Ladeira do Tanquinho, neste município de Poço Verde (Praça Francisco de Souza Araújo), obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO**. Em seguida, foi apresentado o Parecer Favorável, da Comissão de Justiça Legislação e Redação ao **Projeto de Lei 991/2019** - Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências. Após a justificativa do autor da proposta e discussões, sobre o referido **Projeto de Lei 991/2019**, o mesmo foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Continuando a *Ordem do dia* foram apresentados os Pareceres Favoráveis das Comissões Pertinentes às seguintes matérias: **Emenda Aditiva 02/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 80.000,00 - Para Reforma do Posto de Saúde do Povoado Rio Real; **Emenda Aditiva 03/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 50.000,00 - Para Reforma da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares; **Emenda Aditiva 04/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 50.000,00 - Para Reforma da Escola Municipal João Rabelo do Rosário; **Emenda Aditiva 05/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 20.000,00 - Para Manutenção da Associação de Desenvolvimento Comunitário Escolinha Pé no Chão; **Emenda Aditiva 06/2019 LOA 2020** - Acrescenta-se § 2º ao art. 4º do PROJETO DE LEI Nº 983/2019 - Lei Orçamentária Anual (LOA 2020). § 2º – Fica obrigatório o Poder Executivo informar mensalmente a Câmara Municipal, todos os Decretos de Suplementação, editados em conformidade com o inciso I; **Emenda Aditiva 07/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 30.000,00 - Para Incentivo ao Dia da Bíblia – Lei Municipal 704/2016; **Emenda Aditiva 08/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 80.000,00 - Para Perfuração de Poço Artesiano no Povoado Malhadinha; **Emenda Aditiva 09/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 100.000,00 - Para Construção de Posto de Saúde da Família no Povoado Bom Jardim; **Emenda Aditiva 10/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 100.000,00 - Para Pavimentação Pública no Povoado Bom Jardim; **Emenda Aditiva 11/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 50.000,00 - Para Pavimentação com Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

de Esgoto da Travessa Dezinho no Conjunto Habitacional Pedro Almeida Valadares Neto; **Emenda Aditiva 12/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 100.000,00 - Para Pavimentação com Rede de Esgoto do Conjunto Habitacional Françal Santana Souza; **Emenda Aditiva 13/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 30.000,00 - Para Incentivo ao Dia Municipal a Prática de Artes Marciais; **Emenda Aditiva 14/2019 LOA 2020** - DESTINA-SE R\$ 100.000,00 - Para Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Bom Jardim; **Emenda Modificativa 007/2019** - MODIFICA-SE o valor da ação 2053 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (+100.000,00). Depois, as **Emendas Aditivas 02,03,04,05,06,07,08,09,010,011,012,013 e 014/2019 e Emenda Modificativa 007/2019** descritas acima, foram submetidas em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** A seguir, foi colocada em discussão a **Emenda Modificativa 008/2019** - MODIFICA-SE o inciso I do art. 4º do PROJETO DE LEI Nº 983/2019 - Lei Orçamentária Anual (LOA 2020), que passa a vigorar com a seguinte redação. I – Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 (Suplementares), até o percentual, conforme LDO/2020, de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando os recursos previstos no inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 para a sua cobertura. (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações). Durante as discussões, o senhor vereador **José Alessandro** justificou a sua proposição, destacando que o percentual de remanejamento do orçamento não deveria passar dos 40%, haja vista que quanto maior for, mais o Prefeito poderá fazer manobras com o dinheiro público. O edil disse ainda, que pesquisou e o valor que ele propôs é suficiente para que os gestores possam realizar uma administração mais eficiente, haja vista que é o praticado em outras cidades. Por outro lado, o senhor vereador **Gilson do Rosário**, comentou que a **emenda** proposta pelo colega impossibilitará ao **Poder Executivo** atender as demandas da cidade, inclusive as **emendas** propostas pelos nobres vereadores. Depois, a **Emenda Modificativa 008/2019** foi colocada em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO COM UM PLACAR DE 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS, 03 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES DÉLIA, RAIMUNDO E JOSÉ ALESSANDRO e 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EDSON DE JESUS.** Em seguida, o **Projeto de Lei 983/2019** - Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do município de Poço Verde, Estado de Sergipe, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências foi colocado em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM O PLACAR DE 09(NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01(UM) VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA JOSEFA DÉLIA EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na **Ordem do Dia**, ou edis para se manifestarem nas **Considerações Finais**, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a **Sessão**, ficando todos convocados para naquela noite de dez de dezembro de dois mil e dezenove realizar a próxima **Sessão Extraordinária**, às vinte e duas horas e quarenta minutos, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dez de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Obs.: Continuação da Ata 14ª Sessão Extraordinária (10.12.2019)

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/ PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Segundo Secretário

Amaury Batista Freire/ PSC
Vereador

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Emílio de Jesus Souza/PSDB
Vereador

Gileno Santana Alves/PMN
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PSDB
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador